

EMENDA N°

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

PROJETO DE LEI N°  
1399/03

COMISSÃO DE ESPECIAL ESTATUTO DA MULHER

AUTOR: DEPUTADO TELMA DE SOUZA

PARTIDO  
PT

UF  
SP

PÁGINA  
1/1

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê nova redação ao § Único, Art. 13:

§ Único - Caberá à União, aos Estados, municípios e DF regulamentar e executar as referidas ações.

Justificativa: A União deve integrar o conjunto das instâncias governamentais na efetivação deste direito.

23/03/04

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR